



PLANO DE TRABALHO Nº 01/2026 DO TED Nº 9/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude
Nome da autoridade competente:	Henrique Eduardo Medeiros Aquino
Número do CPF:	XXX.808.851-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Henrique Eduardo Medeiros Aquino

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	400055 - SEMP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	400055 - SEMP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN
Nome da autoridade competente:	José Arnóbio de Araújo Filho
Número do CPF:	XXX.031.024-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Reitoria - IFRN

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

3. OBJETO:

Promoção de ações nacionais de difusão de políticas públicas voltadas à inserção de jovens no mundo do trabalho, por meio da atuação estruturada de agentes territoriais de trabalho e juventude, contemplando a elaboração de Manual de Abordagem e Atuação Territorial para Difusão das Políticas Públicas de Trabalho para Juventude como referência técnico-metodológica para a implementação das ações nos diferentes contextos territoriais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – Selecionar e formalizar o vínculo dos Agentes Territoriais do Trabalho e Juventude					
ID	META (Descrição)	PRODUTO	INDICADOR (unidade)	RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Constituir a rede operacional do projeto com 54 agentes selecionados por processo seletivo transparente, com ampla divulgação e ampla concorrência, formalizados via termos de compromisso e com pagamento de auxílios financeiros regulares durante os 9 meses de atuação.	Rede estruturada: 54 Agentes Territoriais de Trabalho e Juventude (2 por UF) selecionados, formalizados e com auxílios financeiros pagos regularmente durante os 9 meses de atuação.	Agentes com Termo de Compromisso assinado (meta: 54); UFs com agentes ativos (meta: 27 UFs); regularidade no pagamento de bolsas (meta: 100% das parcelas pagas em dia)	Quadro de 54 agentes territoriais do trabalho e juventude devidamente selecionados, convocados e com vínculo formalizado.	Processo seletivo publicado e resultado final com lista dos 54 agentes selecionados; Termos de Compromisso assinados (descritivo de atividades, carga horária e valor de auxílio financeiro de R\$ 3.500,00 mensais por agente, limitados a 9 parcelas); Relatório Financeiro consolidado de pagamento de bolsas e extratos bancários da conta do projeto com comprovantes de transferências eletrônicas; atestado do Fiscal do TED/IFRN e da coordenação do projeto confirmando regularidade dos pagamentos e das formalizações.
META 2 – Estruturar a Atuação Territorial dos Agentes (Formação, Padronização, Planejamento e Materiais)					
ID	META (Descrição)	PRODUTO	Indicador (unidade)	RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

2	Capacitar os agentes, padronizar metodologicamente a atuação territorial e fornecer todas as ferramentas e materiais necessários para sua atuação territorial.	Agentes certificados em trilha EAD; instrumentos de governança entregues (Procedimento Operacional Padrão - POP e Mapas de Prioridades); kits de materiais distribuídos a todas as 27 UFs.	Trilha formativa EAD elaborada e publicada na plataforma EAD/IFRN; protocolo nacional de priorização territorial elaborado; Procedimento Operacional Padrão - POP nacional publicado (documento único); rotas padronizadas de encaminhamento implementadas e publicadas; relatório de mapeamento consolidado com Mapas de Prioridades de todas as UFs entregue à gestão central; notas fiscais e recibos de entrega dos kits por UF.	Rede capacitada operando sob modelo homogêneo, reduzindo assimetrias na difusão das políticas do MTE.	CAPACITAÇÃO: - Relatório de conclusão da Trilha Formativa EAD emitido pela plataforma AVA/IFRN e lista de certificados. PADRONIZAÇÃO: - Documento único contendo o Procedimento Operacional Padrão (POP), roteiros de abordagem e checklists de qualidade. PLANEJAMENTO TERRITORIAL: - Planilha consolidada nacional com os 27 Mapas de Prioridades validados pela coordenação. INFRAESTRUTURA DE DIVULGAÇÃO: - Notas fiscais e recibos de entrega dos kits (panfletos, cartazes e camisas) por UF, atestados pelo Fiscal do TED/IFRN.
---	--	--	--	---	--

META 3 – Realizar ações de difusão das políticas públicas de trabalho para jovens nos territórios

ID	META (Descrição)	PRODUTO	Indicador (unidade)	RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
3	Garantir as condições logísticas e operacionais para que os agentes realizem ações presenciais e digitais de difusão das políticas do MTE, atingindo a meta mínima de 9.000 atendimentos.	Atendimentos comunitários realizados e campanhas digitais executadas.	Atendimentos presenciais realizados (unidade: visitas/atendimentos; mínimo 9.000); campanhas digitais executadas (unidade: campanhas, mínimo 2 por mês);	Realização de no mínimo 9.000 atendimentos e aumento do acesso orientado às ferramentas de intermediação de mão de obra, conforme o mapa de prioridades.	AÇÕES PRESENCIAIS: - Relatórios mensais por UF, verificados e atestados pelo Fiscal do TED/IFRN e pela coordenação, contendo lista de presença ou declaração de presença/participação e registros fotográficos georreferenciados. O Fiscal do TED/IFRN e a coordenação emitem Relatório Mensal de Atestação, certificando o número de atendimentos realizados por cada agente. AÇÕES DIGITAIS: - Relatório consolidado de métricas digitais (alcance, engajamento e cliques), com comprovação de links rastreáveis, atestados pelo Fiscal do TED/IFRN.

META 4 – Consolidar e sistematizar os resultados

ID	META (Descrição)	PRODUTO	Indicador (unidade)	RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
----	------------------	---------	---------------------	----------------------	----------------------

4	Sistematizar os resultados físicos e financeiros do projeto em relatório final completo e elaborar o Manual de Abordagem e Atuação Territorial para Difusão das Políticas Públicas de Trabalho.	Relatório Final de Execução elaborado a partir dos dados consolidados de 27 UFs e Manual de Abordagem e Atuação Territorial para Difusão das Políticas Públicas de Trabalho para Juventude elaborado.	Relatório final e Manual de Abordagem e Atuação Territorial	Demonstração do alcance integral dos objetivos e manual de referência metodológica entregue.	- Relatório final da execução elaborado a partir dos dados consolidados; e - Manual de Abordagem e Atuação Territorial para Difusão das Políticas Públicas de Trabalho para Juventude elaborado.
---	---	---	---	--	---

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A justificativa ancora-se em evidências empíricas, normativas e operacionais que demonstram a urgência de reduzir o hiato entre a oferta institucional de políticas do MTE e o acesso efetivo da juventude brasileira. Os dados da PNAD Contínua e dos relatórios da OIT (Global Employment Trends for Youth 2024) revelam que as taxas de desocupação para jovens de 14 a 17 e de 18 a 29 anos permanecem estruturalmente mais elevadas do que as da população adulta, mesmo com a melhora dos indicadores agregados registrada em 2025. Esse fenômeno é agravado por três fatores interdependentes: a exclusão informacional, que faz com que jovens desconheçam rotas de inserção mesmo quando essas rotas estão formalmente disponíveis em seus territórios; as barreiras de acesso, compostas por custos de deslocamento, baixa conectividade, letramento digital insuficiente e complexidade burocrática, que reduzem a conversão de potenciais beneficiários em usuários efetivos; e a ausência de mediação qualificada, sem a qual o jovem em situação de vulnerabilidade raramente consegue, por conta própria, navegar pelos canais institucionais e completar as etapas necessárias ao acesso.

Para enfrentar esse diagnóstico, o projeto estrutura uma rede de Agentes Territoriais de Trabalho e Juventude que atuarão como mediadores qualificados entre as políticas do MTE e o público-alvo, operando em regime de extensão com vínculo ao IFRN. Sua atuação se organiza em três dimensões complementares. A primeira é a de mobilização e difusão, com a realização de ações presenciais regulares em locais de grande concentração de jovens como escolas públicas, CRAS/CREAS, centros de juventude, unidades do SINE e associações comunitárias, seguindo roteiro padronizado e utilizando materiais com identidade visual do projeto. A segunda é a de orientação e encaminhamento, com orientação prática e passo a passo para o uso das plataformas do MTE, com os encaminhamentos classificados por rotas padronizadas: Aprendizagem e Estágio; SINE e Emprega Brasil; CTPS Digital; Qualificação Profissional; e Economia Solidária e CADSOL. A terceira é a de articulação interinstitucional, com o estabelecimento de parcerias locais com pelo menos três parceiros-âncora por UF, criando fluxos de colaboração que ampliam o alcance e a sustentabilidade das ações.

Essa estrutura de atuação é orientada por uma lógica de intervenção causal clara: os recursos disponibilizados pelo TED habilitam os agentes a realizarem ações presenciais e digitais; essas ações geram atendimentos, registros e encaminhamentos formais; os encaminhamentos ampliam o acesso efetivo aos serviços e programas do MTE; e o maior acesso contribui, no médio prazo, para a redução do desemprego juvenil e da exclusão produtiva. A padronização metodológica é o mecanismo que garante a comparabilidade dos resultados entre UFs e torna a intervenção auditável e passível de aprimoramento contínuo.

A efetividade do modelo descrito depende, de forma determinante, da escolha do parceiro executor. O IFRN reúne os atributos institucionais necessários para viabilizar a operação em escala nacional: integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com presença e reconhecimento público em todas as regiões do país, o que confere legitimidade à atuação dos agentes junto a comunidades, escolas e equipamentos sociais. Dispõe de plataforma AVA própria e equipe pedagógica especializada, com experiência consolidada na produção e oferta de cursos EAD e emissão de certificados.

O resultado dessa combinação é uma capilaridade que nenhuma das instituições alcançaria isoladamente: o MTE provê as diretrizes políticas, os instrumentos de validação técnica e a identidade institucional das ações; o IFRN provê a estrutura pedagógica, a plataforma tecnológica, a credencial extensionista e a capacidade de coordenação territorial. Juntos, tornam possível que mais de 9.000 jovens sejam diretamente atendidos em todos os estados da federação, com metodologia padronizada, registros verificáveis e encaminhamentos qualificados às políticas do MTE.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?	
()	Sim

(x)	Não
-------	-----

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

()	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
()	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)	Sim
()	Não

O pagamento de R\$286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) será destinado aos seguintes custos indiretos, que correspondem a 10,5% do valor global pactuado:

Atividade	Valor
Custos indiretos – taxa de administração e consultoria	R\$286.000,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Selecionar e formalizar o vínculo dos 54 agentes territoriais do trabalho e juventude.					junho/2026	junho/2027
PRODUTO META 1	Rede estruturada: 54 Agentes Territoriais de Trabalho e Juventude (2 por UF) selecionados, formalizados e com auxílios financeiros pagos regularmente durante os 9 meses de atuação.						

Etapa 1.1	Seleção nacional de 54 agentes (Processo seletivo publicado e dada a transparência e ampla divulgação, análise, homologação do resultado, cadastro de reserva) e formalização via Termos de Compromisso; pagamento de 9 parcelas mensais de auxílio financeiro por agente	Agentes territoriais de trabalho e juventude ativos	54	R\$ 31.500,00 (correspondente a 9 parcelas mensais de R\$ 3.500,00 por agente)	R\$ 1.701.000,00	junho/2026	junho/2027
TOTAL META 1	R\$ 1.701.000,00						
META 2	Estruturar a Atuação Territorial dos Agentes (Formação, Padronização, Planejamento e Materiais)					junho/2026	junho/2027
PRODUTO META 2	Agentes certificados em trilha EAD; instrumentos de governança entregues (Procedimento Operacional Padrão - POP e Mapas de Prioridades); kits de materiais distribuídos a todas as 27 UFs.						
Etapa 2.1	Desenvolvimento do conteúdo instrucional, encaminhamento para validação do MTE e oferta da Trilha Formativa EAD autoinstrucional (200h): equipe pedagógica, produção de conteúdo audiovisual, instrutor, plataforma AVA/IFRN, certificação de 54 agentes como extensionistas.	Plano de capacitação elaborado e alunos certificados	1	R\$ 240.930,00	R\$ 240.930,00	junho/2026	setembro/2026
Etapa 2.2	Elaborar e disponibilizar o Procedimento Operacional Padrão (POP) nacional, os roteiros de abordagem, os checklists de qualidade e as rotas padronizadas de encaminhamento.	Documento único contendo o Procedimento Operacional Padrão (POP), roteiros de abordagem, checklists de qualidade e as rotas padronizadas.	1	R\$ 68.785,00	R\$ 68.785,00	junho/2026	setembro/2026

Etapa 2.3	Elaborar o protocolo nacional de priorização territorial e relatório de mapeamento consolidado com os 27 Mapas de Prioridades de todas as UFs	Planilha consolidada nacional com os 27 Mapas de Prioridades validados pela coordenação.	1	R\$ 68.785,00	R\$ 68.785,00	junho/2026	setembro/2026
Etapa 2.4	Produzir e enviar os kits de materiais de divulgação por UF: mínimo 6.500 panfletos + 350 cartazes + 4 camisas (2 por agente) por UF	Kits montados e enviados aos estados	27	R\$ 4.030,00	R\$ 108.810,00	junho/2026	agosto/2026
TOTAL META 2	R\$ 487.310,00						
META 3	Realizar ações de difusão das políticas públicas de trabalho para jovens nos territórios.					setembro/2026	junho/2027
PRODUTO META 3	Atendimentos comunitários realizados e campanhas digitais executadas.						
Etapa 3.1	Executar campanhas digitais nacionais para divulgação das políticas públicas de trabalho e juventude, com monitoramento de métricas de alcance, engajamento e conversão	Campanhas realizadas	22	R\$ 1.500,00	R\$ 33.000,00	setembro/2026	abril/2027
Etapa 3.2	Realizar atendimentos presenciais nos territórios, com orientação ao público jovem, apoio no acesso às políticas públicas, realização de encaminhamentos e registro das ações executadas, com apoio logístico para deslocamento dos agentes quando necessário	Atendimentos realizados	9.000	R\$ 18,40	R\$ 165.600,00	setembro/2026	abril/2027

Brasília, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente

Henrique Eduardo Medeiros Aquino



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnóbio de Araújo Filho, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Eduardo Medeiros Aquino, Secretário(a) Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude Substituto(a)**, em 10/06/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=8564963&crc=12E77FD4, informando o código verificador **8564963** e o código CRC **12E77FD4**.

Referência: Processo nº 47979.233524/2026-39.

SEI nº 8564963